



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

PORTARIA Nº 02, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR DA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que a Resolução nº 159 do Conselho Nacional de Justiça e o Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima – COJERR constituíram a Escola do Poder Judiciário de Roraima – EJURR como unidade gestora responsável, ou conceito equivalente ao previsto no orçamento, com competência para ordenação de despesa das ações de formação e capacitação;

Considerando que o Diretor-Geral da EJURR foi designado para a função de ordenação de despesa, conforme a [Portaria/GP nº 768](#), de 10 de junho de 2021, admitindo-se eventual delegação;

Considerando a atual estrutura de pessoal da Escola; e

Considerando o teor da [Portaria GP 768](#), de 10 de junho de 2021, que designou o Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima ou seu substituto legal para exercer a função de Ordenador de Despesa da rubrica destinada às ações de formação e capacitação, admitindo eventual delegação, nos termos da lei. resolve:

Art. 1º Delegar as ações de ordenação de despesa da rubrica destinada ao custeio das ações de formação e capacitação à analista judiciária LUCIANA MENEZES DE MEDEIROS, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, lotada na Escola do Poder Judiciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Almiro Padilha
Diretor em exercício

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6942](#), 22.6.2021. p. 9.